



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0004/CMP/21, celebrada em 12 de Fevereiro de 2021 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.8.2. 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2021 e GOPs 2021/2025

Foi presente à reunião a informação n.º 7/DAFM/21, da Divisão de Administração e Finanças, datada de 09-02-2021, que a seguir se transcreve:

"Assunto: 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2021 E GOPs 2021/2025

1 – Enquadramento

Nos termos da NCP 26 (Norma de Contabilidade Pública), anexa ao SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) aprovado pelo DL 192/2015 de 11 de setembro, conjugado com o ponto 8.3.1 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) que se manteve em vigor com a entrada em vigência do SNC-AP a 01 de janeiro de 2020, o Orçamento pode ser objeto de aumento global da despesa dando lugar a uma Alteração Orçamental Modificativa (anterior revisão nos termos do POCAL), por contrapartida:

- . do saldo apurado na gerência anterior;*
- . pelo excesso de cobrança em relação às receitas previstas no orçamento, ou;*
- . outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.*

2 - Saldo da Gerência Anterior (SGA)

O Saldo da Gerência corresponde ao saldo de caixa à data de relato de 31 de dezembro de 2020, apurado no montante de Eur 7.625.422,97.

Nos termos do n.º 6 do Artº 40 da Lei 73/2013 de 03 de setembro (Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais-RFALEI), na sua atual redação, parte do saldo de gerência da execução orçamental consignada, no montante de Eur. 2.093.135,74, foi incorporado numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental (que veio substituir o mapa Fluxos de Caixa do POCAL) pelo Órgão Executivo, em 04/01/2021.

O valor remanescente do SGA, no valor de Eur. 5.532.287,23, passa a integrar o Orçamento da Receita, antes da aprovação das contas, desde que, à luz do Artº 130º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro (LOE 2021), o mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental (anterior mapa dos Fluxos de Caixa) esteja aprovado, e sempre com recurso a uma alteração orçamental modificativa, a aprovar pelo Órgão Deliberativo.



MUNICÍPIO DE POMBAL

3. Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita

O Orçamento da Receita é reforçado pelo valor do SGA, no montante de 5.532.287,23.

4. Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa

De igual montante, é reforçado o Orçamento Global da Despesa.

4.1. Despesa sem Plano

O orçamento da despesa corrente sem plano, que contempla essencialmente as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços cedeu parte das verbas, que lhe estavam atribuídas, para as GOPs, verbas que agora vê serem repostas com a presente alteração, assegurando assim o regular funcionamento do Município. Esse reforço, cifrado em Eur. 1.817.787,23 foi distribuído pelas rubricas identificadas no mapa, anexo à presente proposta.

5. Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano

5.1. PAM – Plano de Atividades Municipal

Com a proposta de alteração, vê reforçada algumas das suas rubricas mais significativas garantindo assim dotação para executar, durante o ano em curso, os compromissos assumidos com as várias entidades do concelho, bem como, de algumas das atividades mais importantes do Município.

Esse reforço, de Eur. 3.714.500,00, está distribuído pelas rubricas identificadas em mapa, anexo à presente proposta.

De igual modo, se propõe a criação de dois novos projetos:

. O projeto designado “Transferências de competências” inserido no Objetivo 4.2.5.- “Contratos, Acordos e Outros Apoios e Transferências para as Freguesias”, para inscrever a despesa associada às transferências que a DGAL passou a realizar para as freguesias, no âmbito dos Autos de Transferências de Competências, celebrados entre o Município e as Freguesias e;

. O projeto designado “Fundo extraordinário de recuperação económica - POMBAL APOIA” inserido no Objetivos, 3.5.- “Outras Funções Económicas”, no âmbito do apoio que o Município pretende conceder às empresas do concelho, que se encontram em dificuldades económicas perante o efeito pandémico do Covid 19.

A revisão às Grandes Opções do Plano traduz-se no reforço em exclusivo do PAM pelo valor acima identificado de Eur. 3.714.500,00.

6. Proposta

Para proceder de acordo com o que é exigido nos pontos anteriores impõe-se que proceda-se, em conformidade com a NCP 26 do SNC-AP conjugado com os ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da:

a) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento 2021, e

b) Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano 2021-2025.

6.1. A alteração modificativa consubstancia-se:

a) Do lado do Orçamento da Receita para 2021:

Em incorporar no Orçamento, o valor remanescente do SGA no valor de Eur. 5.532.287,23, a inscrever na rubrica 16.01.01 – “Saldo Orçamental \ Na Posse do Serviço”;

b) Do lado do Orçamento da Despesa para 2021:

Incorporar no orçamento, o reforço de despesa corrente não inscrita nas Grandes Opções do Plano, assente nas rubricas identificadas nos mapas em anexo, no valor total de Eur.



MUNICÍPIO DE POMBAL

1.817.787,23.

c) Do lado das Grandes Opções do Plano 2021-2025:

Em reforçar para 2021, as rubricas do PAM, no valor de Eur. 3.714.500,00, propostas no respetivo Relatório das Alterações Orçamentais, em anexo;

Em inscrever dois novos projetos no PAM, identificados no ponto 5.1.

6.2. É da competência da Assembleia Municipal, autorizar:

a) a Alteração Modificativa (anterior revisão nos termos do POCAL) na moldura que define a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6.3. Termos por que se impõe, pondere o Órgão Executivo:

a) Deliberar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artº 130º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida Alteração Modificativa, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da referida Lei 75/2013, e;

b) Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução."

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a presente Alteração Modificativa à Assembleia Municipal, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei 75/2013, com o pedido de a deliberação a tomar ser por minuta para efeitos de imediata execução.



MUNICÍPIO DE POMBAL
Divisão de Administração e Finanças

PROPOSTA N. 700/2021

ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2021 E GOPS 2021/2025

1 – Enquadramento

Nos termos da NCP 26 (Norma de Contabilidade Pública), anexa ao SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) aprovado pelo DL 192/2015 de 11 de setembro, conjugado com o ponto 8.3.1 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) que se manteve em vigor com a entrada em vigência do SNC-AP a 01 de janeiro de 2020, o Orçamento pode ser objeto de aumento global da despesa dando lugar a uma Alteração Orçamental Modificativa (anterior revisão nos termos do POCAL), por contrapartida:

- do saldo apurado na gerência anterior;
- pelo excesso de cobrança em relação às receitas previstas no orçamento, ou;
- outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.

2 - Saldo da Gerência Anterior (SGA)

O Saldo da Gerência corresponde ao saldo de caixa à data de relato de 31 de dezembro de 2020, apurado no montante de Eur 7.625.422,97.

Nos termos do nº 6 do Artº 40 da Lei 73/2013 de 03 de setembro (Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais-RFALEI), na sua atual redação, parte do saldo de gerência da execução orçamental consignada, no montante de Eur. 2.093.135,74, foi incorporado numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental (que veio substituir o mapa Fluxos de Caixa do POCAL) pelo Órgão Executivo, em 04/01/2021.

O valor remanescente do SGA, no valor de Eur. 5.532.287,23, passa a integrar o Orçamento da Receita, antes da aprovação das contas, desde que, à luz do Artº 130º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro (LOE 2021), o mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental (anterior mapa dos Fluxos de Caixa) esteja aprovado, e sempre com recurso a uma alteração orçamental modificativa, a aprovar pelo Órgão Deliberativo.

3. Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita

O Orçamento da Receita é reforçado pelo valor do SGA, no montante de 5.532.287,23.

4. Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa

De igual montante, é reforçado o Orçamento Global da Despesa.

4.1. Despesa sem Plano

O orçamento da despesa corrente sem plano, que contempla essencialmente as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços cedeu parte das verbas, que lhe estavam atribuídas, para as GOPs, verbas que agora vê serem repostas com a presente alteração, assegurando assim o regular funcionamento do Município. Esse reforço, cifrado em Eur. 1.817.787,23 foi distribuído pelas rubricas identificadas no mapa, anexo à presente proposta.

5. Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano

5.1. PAM – Plano de Atividades Municipal

Com a proposta de alteração, vê reforçada algumas das suas rubricas mais significativas garantindo assim dotação para executar, durante o ano em curso, os compromissos assumidos com as várias entidades do concelho, bem como, de algumas das atividades mais importantes do Município.

Esse reforço, de Eur. 3.714.500,00, está distribuído pelas rubricas identificadas em mapa, anexo à presente proposta.

De igual modo, se propõe a criação de dois novos projetos:

- O projeto designado “**Transferências de competências**” inserido no Objetivo 4.2.5.- “Contratos, Acordos e Outros Apoios e Transferências para as Freguesias”, para inscrever a despesa associada às transferências que a DGAL



MUNICÍPIO DE POMBAL
Divisão de Administração e Finanças

passou a realizar para as freguesias, no âmbito dos Autos de Transferências de Competências, celebrados entre o Município e as Freguesias e;

- O projeto designado **“Fundo extraordinário de recuperação económica - POMBAL APOIA”** inserido no Objetivos, 3.5.-“Outras Funções Económicas”, no âmbito do apoio que o Município pretende conceder às empresas do concelho, que se encontram em dificuldades económicas perante o efeito pandémico do Covid 19.

A revisão às Grandes Opções do Plano traduz-se no reforço em exclusivo do PAM pelo valor acima identificado de Eur. 3.714.500,00.

6. Proposta

Para proceder de acordo com o que é exigido nos pontos anteriores impõe-se que proceda-se, em conformidade com a NCP 26 do SNC-AP conjugado com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da:

- a) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento 2021, e
- b) Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano 2021-2025.

6.1. A alteração modificativa consubstancia-se:

- a) Do lado do Orçamento da Receita para 2021:
 - Em incorporar no Orçamento, o valor remanescente do SGA no valor de Eur. 5.532.287,23, a inscrever na rubrica 16.01.01 – “Saldo Orçamental \ Na Posse do Serviço”;
- b) Do lado do Orçamento da Despesa para 2021:
 - Incorporar no orçamento, o reforço de despesa corrente não inscrita nas Grandes Opções do Plano, assente nas rubricas identificadas nos mapas em anexo, no valor total de Eur. 1.817.787,23.
- c) Do lado das Grandes Opções do Plano 2021-2025:
 - Em reforçar para 2021, as rubricas do PAM, no valor de Eur. 3.714.500,00, propostas no respetivo Relatório das Alterações Orçamentais, em anexo;
 - Em inscrever dois novos projetos no PAM, identificados no ponto 5.1.

6.2. É da competência da Assembleia Municipal, autorizar:

- a) a Alteração Modificativa (anterior revisão nos termos do POCAL) na moldura que define a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6.3. Termos por que se impõe, pondere o Órgão Executivo:

- a) Deliberar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artº 130º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida Alteração Modificativa, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da referida Lei 75/2013, e;
- b) Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução.

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE POMBAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			5.532.287,23			5.532.287,23	
16	SALDO DA GERENCIA ANTERIOR			5.532.287,23			5.532.287,23	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			5.532.287,23			5.532.287,23	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		5.532.287,23			5.532.287,23	
Total de Receitas Correntes								(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Receitas de Capital								
Total de Receitas Efetivas								
Total de Receitas Não Efetivas				5.532.287,23			5.532.287,23	
Total				5.532.287,23			5.532.287,23	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE POMBAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D1	Despesas com o pessoal		78.752,00	118.000,00			196.752,00	
D13	Segurança social		78.752,00	118.000,00			196.752,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		78.752,00	118.000,00			196.752,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		78.752,00	118.000,00			196.752,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		78.752,00	118.000,00			196.752,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	M	78.752,00	118.000,00			196.752,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		4.078.420,00	2.562.787,23			6.641.207,23	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		4.078.420,00	2.562.787,23			6.641.207,23	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.078.420,00	2.562.787,23			6.641.207,23	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		552.800,00	300.000,00			852.800,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	M	100.000,00	100.000,00			200.000,00	
020121	OUTROS BENS	M	452.800,00	200.000,00			652.800,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.525.620,00	2.262.787,23			5.788.407,23	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	M	165.500,00	400.000,00			565.500,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	M	100.000,00	200.000,00			300.000,00	
020210	TRANSPORTES		769.000,00	35.000,00			804.000,00	
02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	M	769.000,00	35.000,00			804.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	937.600,00	510.000,00			1.447.600,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	M	51.000,00	200.000,00			251.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	M	1.502.520,00	917.787,23			2.420.307,23	
D4	Transferências e subsídios correntes		2.113.250,00	2.401.500,00			4.514.750,00	
D41	Transferências correntes		2.113.250,00	2.401.500,00			4.514.750,00	
D411	Administrações Públicas		290.250,00	1.430.000,00			1.720.250,00	
D4115	Administração Local		290.250,00	1.430.000,00			1.720.250,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		290.250,00	1.430.000,00			1.720.250,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		290.250,00	1.430.000,00			1.720.250,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		290.250,00	1.430.000,00			1.720.250,00	
040501	CONTINENTE		290.250,00	1.430.000,00			1.720.250,00	
04050102	FREGUESIAS	M	290.250,00	1.430.000,00			1.720.250,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		680.000,00	362.500,00			1.042.500,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		680.000,00	362.500,00			1.042.500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		680.000,00	362.500,00			1.042.500,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		680.000,00	362.500,00			1.042.500,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	680.000,00	362.500,00			1.042.500,00	
D413	Famílias		1.143.000,00	309.000,00			1.452.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.143.000,00	309.000,00			1.452.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.143.000,00	309.000,00			1.452.000,00	
0408	FAMÍLIAS		1.143.000,00	309.000,00			1.452.000,00	
040802	OUTRAS		1.143.000,00	309.000,00			1.452.000,00	
04080202	OUTRAS	M	1.143.000,00	309.000,00			1.452.000,00	
D414	Outras			300.000,00			300.000,00	
Total de Despesas Correntes			6.270.422,00	4.782.287,23			11.052.709,23	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			6.270.422,00	4.782.287,23			11.052.709,23	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			6.270.422,00	4.782.287,23			11.052.709,23	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE POMBAL

Pág. : 2

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS			300.000,00			300.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			300.000,00			300.000,00	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			300.000,00			300.000,00	
040102	PRIVADAS	M		300.000,00			300.000,00	
D5	Outras despesas correntes		200.000,00	450.000,00			650.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		200.000,00	450.000,00			650.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00	450.000,00			650.000,00	
0602	DIVERSAS		200.000,00	450.000,00			650.000,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		200.000,00	450.000,00			650.000,00	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		100.000,00	300.000,00			400.000,00	
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	M	100.000,00	300.000,00			400.000,00	
06020102	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS	M	100.000,00	150.000,00			250.000,00	
Total de Despesas Correntes			6.470.422,00	5.532.287,23			12.002.709,23	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			6.470.422,00	5.532.287,23			12.002.709,23	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			6.470.422,00	5.532.287,23			12.002.709,23	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos									
							Início	Fim	2021		Períodos seguintes					Modificação (+/-)
									Dotação atual	Dotação corrigida	2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto			[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]			
1.			Funções gerais			49.500,00	262.000,00						212.500,00			
1.2.			Segurança e ordem públicas			49.500,00	262.000,00						212.500,00			
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios			49.500,00	262.000,00						212.500,00			
1.2.1.3.			Bombeiros			49.500,00	262.000,00						212.500,00			
1.2.1.3.	01	2002 A 6	Subsidio aos Bombeiros Voluntários de Pombal	02/040701	2021/01/02	2025/12/31	15.000,00	100.000,00					85.000,00			
1.2.1.3.	02	2002 A 7	Apoio à constituição do corpo operacional	02/040701	2021/01/02	2025/12/31	19.500,00	117.000,00					97.500,00			
1.2.1.3.	04	2010 A 5	Apoio à equipa de intervenção permanente	02/040701	2021/01/02	2025/12/31	15.000,00	45.000,00					30.000,00			
2.			Funções sociais			1.545.000,00	3.304.000,00						1.759.000,00			
2.1.			Educação			1.039.000,00	1.383.000,00						344.000,00			
2.1.2.			Serviços Auxiliares de Ensino			1.039.000,00	1.383.000,00						344.000,00			
2.1.2.1.			Componente Socioeducativa			617.000,00	846.000,00						229.000,00			
2.1.2.1.	01	2015	Programa de expansão e desenvolvimento da Educação Pré-escolar			309.000,00	421.000,00						112.000,00			
2.1.2.1.	0101	2015	AAAF-Actividades de Animação e de Apoio à Família			309.000,00	421.000,00						112.000,00			
2.1.2.1.	010101	2015 A 7	Refeições do Pré-escolar	02/04080202	2021/01/02	2025/12/31	158.000,00	220.000,00					62.000,00			
2.1.2.1.	010102	2015 A 8	Prolongamento de Horário	02/04080202	2021/01/02	2025/12/31	151.000,00	201.000,00					50.000,00			
2.1.2.1.	02	2015 A 9	Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares ao 1º ciclo	02/04080202	2021/01/02	2025/12/31	163.000,00	233.000,00					70.000,00			
2.1.2.1.	03	2015 A 10	Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular	02/04080202	2021/01/02	2025/12/31	126.000,00	163.000,00					37.000,00			
2.1.2.1.	05	2015	Apoios à Educação			19.000,00	29.000,00						10.000,00			
2.1.2.1.	0504	2015 A 18	Bolsas de Estudo para o Ensino Superior	02/04080202	2021/01/02	2025/12/31	19.000,00	29.000,00					10.000,00			
2.1.2.2.			Apoio Social Escolar			272.000,00	352.000,00						80.000,00			
2.1.2.2.	01	2015 A 15	Refeições no âmbito da Acção Social Escolar	02/04080202	2021/01/02	2025/12/31	272.000,00	352.000,00					80.000,00			
2.1.2.3.			Transportes Escolares			150.000,00	185.000,00						35.000,00			
2.1.2.3.	02	2015 A 19	Transportes Escolares do 1º ciclo	02/02021001	2021/01/02	2025/12/31	150.000,00	185.000,00					35.000,00			
2.3.			Segurança e acção sociais			36.000,00	141.000,00						105.000,00			
2.3.2.			Acção social			36.000,00	141.000,00						105.000,00			
2.3.2.2.			Particip.em Parceria, Candid. e apoio a Assoc.c/fins Sociais			36.000,00	141.000,00						105.000,00			
2.3.2.2.	07	2017	Projectos Intervenção Social			36.000,00	141.000,00						105.000,00			
2.3.2.2.	0704	2017 A 13	Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias	02/04050102	2021/01/02	2025/12/31	36.000,00	141.000,00					105.000,00			
2.4.			Habitação e serviços colectivos			420.000,00	1.580.000,00						1.160.000,00			
2.4.5.			Resíduos sólidos			260.000,00	1.020.000,00						760.000,00			
2.4.5.	04	2002 A 57	Recolha, Tratamento, Reciclagem de residuos sólidos urbanos		2021/01/02	2025/12/31										
2.4.5.	04	2002 A 57		02/020220			160.000,00	620.000,00					460.000,00			
2.4.5.	04	2002 A 57		02/0602010101			100.000,00	400.000,00					300.000,00			
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			160.000,00	560.000,00						400.000,00			
2.4.6.3.			Higiene Pública			160.000,00	560.000,00						400.000,00			
2.4.6.3.	07	2013 A 11	Serviços de Limpeza, Manutenção de Edifícios, Infraest. e Espaços Municipais	02/020202	2021/01/02	2025/12/31	160.000,00	560.000,00					400.000,00			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			50.000,00	200.000,00						150.000,00			
2.5.1.			Cultura			50.000,00	200.000,00						150.000,00			
2.5.1.	06	2019	Apoio a Entidades no âmbito da Cultura			50.000,00	200.000,00						150.000,00			
2.5.1.	0601	2002 A 81	Apoio ao funcionamento Associações Culturais e Recreativas	02/040701	2021/01/02	2025/12/31	50.000,00	200.000,00					150.000,00			
3.			Funções Económicas			20.000,00	540.000,00						520.000,00			
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			20.000,00	240.000,00						220.000,00			
3.1.2.			Planeamento e Prevenção da Floresta			20.000,00	240.000,00						220.000,00			
3.1.2.	03	2017 A 27	Faixa de Gestão de Combustível	02/04050102	2021/01/02	2025/12/31	20.000,00	240.000,00					220.000,00			
3.5.			Outras funções económicas				300.000,00						300.000,00			

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]
					Início	Fim	2021		Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto [3]	[4]			[5]	Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	
3.5.	02	2021 A 10	Fundo extraordinário de recuperação económica - POMBAL APOIA	02/040102	2021/03/01	2021/12/31		300.000,00						300.000,00
4.			Outras funções				222.000,00	1.445.000,00						1.223.000,00
4.2.			Transferências entre Administrações				222.000,00	1.445.000,00						1.223.000,00
4.2.4.			Transferências p/ a Administração Central				25.000,00	143.000,00						118.000,00
4.2.4.	02	2011 A 21	Adm. Publica - Administração Central - SNS	02/010301	2021/01/02	2025/12/31	25.000,00	143.000,00						118.000,00
4.2.5.			Contratos, Acordos, Apoios e Transf. para as Freguesias				197.000,00	1.302.000,00						1.105.000,00
4.2.5.	01	2016 A 15	Transferências no âmbito das energias renováveis	02/04050102	2021/01/02	2025/12/31	70.000,00	220.000,00						150.000,00
4.2.5.	03	2014 A 30	Contratos InterAdministrativos com as Freguesias	02/04050102	2021/01/02	2025/12/31	127.000,00	427.000,00						300.000,00
4.2.5.	05	2021 A 9	Transferências de competências	02/04050102	2021/01/01	2025/12/31		655.000,00						655.000,00
Total :							1.836.500,00	5.551.000,00						3.714.500,00